**REQUERIMENTO Nº. 1042/2017**

**EMENTA:Instalações de bancos de concreto com propaganda publicitária, instalados nas praças públicas.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

 O vereador **FRANKLIN**, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, os seguintes pedidos de informações:

Considerando a resposta do Requerimento nº 753/2017 de 15 de maio, enviada através do Ofício nº 831/2017-DTL/SAJI/P de 06 de junho, este vereador reitera as perguntas que não foram respondidas e faz outros questionamentos.

* A municipalidade tem conhecimento dos bancos de concreto com propaganda publicitária de empresas que estão sendo instalados nas praças públicas, sim ou não? A Municipalidade através do órgão competente autorizou as instalações?
* Quem é o responsável pela instalação destes bancos? A Municipalidade ou empresa privada?
* Qual o valor cobrado por cada propaganda colocada nos bancos? Quem está fazendo esta cobrança, a Municipalidade ou terceiro? Há legislação para esta ação?
* Em caso das instalações serem irregulares, quais atitudes serão adotadas pela Municipalidade? E quanto aos valores cobrados dos empresários, qual a punição ao infrator?
* Há autorização de algum departamento da Prefeitura para este fim?
* A Municipalidade após o recebimento do primeiro Requerimento realizou vistoria nos locais (indicados pelas fotos)? Se sim, o que foi constatado referente ao assunto? Quais as medidas a serem adotadas?

**Justificativa:**

Este vereador faz o referido requerimento buscando maiores informações sobre o assunto.

(fotos em anexo)

Valinhos, 19 de junho de 2017.

**Franklin Duarte de Lima**

**Vereador**

****

****

****

****